



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Processo Administrativo nº 2026/007-SEMJEL

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA, ASSESSORIA TÉCNICA, ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DO 2º COPÃO DO TAPARÁ 2026 – CONVÊNIO Nº 004/2026-SEEL, A SER REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SEMJEL

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santarém, em sua missão de garantir que as políticas públicas sejam desenvolvidas para o atendimento equalitário, tem como pilares estruturais, a promoção de atividades, ações e projetos que possibilitem o acesso dos munícipes, no âmbito do esporte e lazer isso é presente quando da realização de ações descentralizadas levando até as comunidades mais distantes as políticas públicas municipais.

Nesse sentido, a realização do 2º Copão do Tapará, visa promover entretenimento e lazer aquela comunidade, fomentar o esporte de base comunitária, incentivar o turismo na região.

Nesta segunda edição do evento esportivo que tem ganhado destaque e amplitude na região, haverá a participação de 32 clubes/times de tradicionais que representam as comunidades da região do Tapará. Serão 800 atletas e comissão técnica envolvidos diretamente na competição, além de um público estimado de até 4.000 espectadores.

Diante da alta demanda e do fluxo de eventos realizados, acompanhados e apoiados pela SEMJEL em detrimento dos profissionais que compõe o quadro técnico, é necessária a contratação de empresa de consultoria especializada, capaz de fazer junto com os técnicos da SEMJEL o planejamento e estruturação do evento esportivo, contratar profissionais visa para garantir a eficiência na organização do evento, com cumprimento dos cronogramas e orçamentos; qualidade técnica na execução das atividades; segurança dos participantes e do público, conformidade legal e administrativa de todos os procedimentos, maior visibilidade e impacto positivo para o município. Portanto, a contratação é imprescindível para assegurar o êxito do evento esportivo proposto, sendo a solução mais eficaz diante da atual limitação técnica e estrutural da SEMJEL.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Esporte de Alto Rendimento	Wanessa Nayana Marques Vasconcelos

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro Termo de Referência.

Entendemos, portanto, que a contratação nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor, bem como atende às necessidades da Prefeitura de Santarém no que tange às exigências conveniais.

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Wanessa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

O presente estudo, como já informado, refere-se à contratação de empresa para realização de serviços especializados, desde o serviço de planejar (pré-evento), portanto desde a elaboração, em conjunto com os técnicos da SEMJEL, do cronograma da competição, definição de datas, locais e horários dos jogos; construção do regulamento técnico e do plano operacional do evento; dimensionamento da estrutura física, logística e de pessoal; coordenação com órgãos de segurança, saúde e vigilância sanitária, se necessário; confecção dos materiais de comunicação visual do evento e de veiculação de divulgação; reuniões preparatórias com a administração pública, e a execução propriamente dita (realização do evento), monitoramento, encerramento do evento e, por fim, da participação na sistematização/produção de relatórios de acompanhamento e resultados.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Item	Especificação	Ref.	Quant
01	<i>Prestação de Serviço de consultoria e assessoria técnica especializada para a organização, planejamento e execução (incluindo todos os itens necessários) do 2º Copão do Tapará, a ser realizada pela Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer – SEMJEL, conforme detalhamento Estudo Técnico Preliminar/Termo de Referência - Anexo I:</i> • Aquisição de Material Esportivo/Uniformes • Aquisição de Material de Premiação • Confecção de Materiais de Divulgação e Mídia • Locação de Estruturas • Serviços Técnicos Especializados	UNIDADE	01

7. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

A despesa total estimada da contratação é de R\$ 123.167,33 (cento e vinte e três mil, cento e sessenta e sete reais, trinta e três centavos), conforme Plano de Trabalho pactuado através de emenda parlamentar e contrapartida da conveniente.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando as especificidades do presente objeto a demanda não será parcelada, haja vista que o Copão do Tapará será realizada de maneira contínua entre os meses de setembro e novembro de 2026.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a boa execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A Prefeitura de Santarém desde o início da atual gestão iniciou uma grande transformação, modernização de sua estrutura e austeridade. Buscando com isso aprimorar o atendimento do interesse público. Dessa forma, a contratação em tela, está prevista no Plano de Contratação Anual da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer – SEMJEL.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Este ente público pretende com a contratação da empresa especializada, alcançar os seguintes resultados: Realização eficiente do 2º Copão do Tapará, atendendo aos padrões técnicos e operacionais necessários; Organização técnica e logística adequadas; Promoção da integração social e comunitária, por meio da prática esportiva como ferramenta de inclusão e cidadania; Incentivo aos talentos locais; Fortalecimento da imagem institucional da SEMJEL como promotora

Ufoxonulos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

de políticas públicas voltadas ao esporte, juventude e lazer; Geração de impacto econômico positivo para a região, por meio da movimentação do comércio local, turismo e prestação de serviços relacionados ao evento; Criação de lastro organizacional, com padronização de processos técnicos e operacionais para referência de futuras edições e outros eventos similares, além de, entrega de relatórios técnicos, estatísticos e avaliativos, que permitam mensurar os resultados, identificar melhorias e comprovar a eficiência da execução do evento.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;

Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação;

Definição de planos de trabalho com vistas à boa execução contratual;

Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente. A contratada será responsável pela destinação correta de todos os resíduos gerados na execução dos serviços quando houver.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Santarém/PA, 06 de julho de 2026.

16. RESPONSÁVEIS

Wanessa Nayana Marques Vasconcelos
Wanessa Nayana Marques Vasconcelos
Divisão de Esporte de Alto Rendimento

Pedro Henrique Silva de Sousa
Secretário Municipal da Juventude,
Esporte e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
ANEXO I
ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

1. DETALHAMENTO DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA, ASSESSORIA TÉCNICA, ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DO 2º COPÃO DO TAPARÁ 2026 – CONVÊNIO Nº 004/2026-SEEL, A SER REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SEMJEL

1.1. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Prestação de Serviço de consultoria e assessoria técnica especializada para a organização, planejamento e execução (incluindo todos os itens necessários) do 2º Copão do Tapará, a ser realizada pela Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer – SEMJEL, conforme detalhamento:

Nº	ITEM	UNIDADE	QUANT.
1 – Aquisição de Material Esportivo/Uniformes			
1.1	Bola de futebol – matiz, circ. 68/70cm. Adulto.	UND	32
1.2	Bomba de encher bola	UND	12
1.3	Rede de Futebol de Campo – Mat. Nylon 2,5mm	PAR	12
1.4	Jogo de Camisa	JOGO	32
2 – Aquisição de Material de Premiação			
2.1	Troféu 1º Lugar – 122 cm	UND	03
2.2	Troféu 2º Lugar – 109 cm	UND	03
2.3	Troféu 3º Lugar – 99 cm	UND	03
2.4	Medalhas 1º, 2º e 3º lugar: em metal, resinada.	UND	126
3 – Confecção de Materiais de Divulgação e Mídia			
3.1	Banner do evento (1,20x0,90m)	UND	05
3.2	Camisa sublimada: frente costa frente e costa	UND	30
3.3	Back drop – estrutura em metalon	UND	1
3.4	Back drop -lona	UND	1
3.5	Cópias P/B	UND	500
3.6	Inserção Tv e Rádio com produção e veiculação de spots	PCT	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

4 – Locação de Estruturas

4.1	Palco – locação de estrutura de palco	DIÁRIA	02
4.2	Som – locação de estrutura de som	DIÁRIA	02

5 – Serviços Técnicos Especializados

5.1	Arbitragem – trio de arbitragem para região de rios.	SERV.	30
-----	--	-------	----

1.2. OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO

Considerando os serviços descritos anteriormente, objetivando o devido cumprimento de todas as ações referentes a realização do evento, a contratada deve observar as seguintes obrigações:

Planejamento e Organização Geral :

Elaborar junto a equipe técnica da SEMJEL o plano de execução da competição, com cronograma detalhado das partidas e atividades paralelas;

Construir conjuntamente o regulamento técnico da competição, contemplando critérios de pontuação, regras, penalidades e classificação;

Elaborar junto a Contratante os documentos e formulários necessários a competição;

Garantir a coordenação geral do evento, com presença de equipe de supervisão em todos os dias de realização.

Execução da Competição:

Realizar o congresso técnico junto a equipe da SEMJEL;

Realizar a montagem e desmontagem de toda a estrutura física necessária (palco, disciplinadores de publico, iluminação, som placar eletrônico, som, etc.);

Disponibilizar equipe técnica capacitada para o apoio logístico durante os jogos;

Adquirir e disponibilizar todo o material esportivo e uniformes (jogo de camisa) necessário a execução da competição;

Confeccionar uniforme da equipe de trabalho;

Confeccionar o material de identificação/divulgação;

Realizar a divulgação na mídia (Rádio e Tv);

Garantir a estrutura (palco e som) para abertura e encerramento do evento;

Contratar os serviços de arbitragem.

Responsabilidade Técnica e Legal:

Cumprir todas as normas de segurança do trabalho, vigilância sanitária e legislação esportiva aplicável;

Responsabilizar-se por danos causados a terceiros em decorrência de falhas na execução dos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Relatórios e Entregas:

Participar de reuniões de alinhamento convocadas pela Contratante;

Apresentar relatório final com o resumo da competição, resultados, número de participantes e avaliação geral;

Prestar contas dos recursos financeiros utilizados, da execução dos serviços e, inclusive, apresentar em relatório próprio a relação de despesas com juntada de notas fiscais e recibos, guias de pagamento de impostos nos casos aplicáveis e recibos dos serviços e materiais contratados/adquiridos para a boa execução do evento.

U. Gomes